DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.151 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA A COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO PARA AS ATIVIDADES AMBIENTAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SEVERÍNIA.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos por lei:

DECRETA:

Art. 1o - Ficam Nomeadas as Professoras efetivas, Prof.ª IVALDA APARECIDA BORGES RAIMUNDO (PEB II), RG: 25.313.439-0 CPF: 102.878.298-55 e a Prof.ª GLAUCIA LOPES SANTOS LIMA (PEB II), RG: 43.206.218-X,CPF : 339.411.558-14 ,para Coordenação das atividades Ambientais Municipal da Secretaria da Educação.

Parágrafo Único: A Coordenação dos Trabalhos será de responsabilidade da servidora efetiva Profª. Ivalda Aparecida Borges Raimundo (PEB II), e a responsabilidade pela Execução dos Serviços Administrativos será da servidora efetiva Profª. Glaucia Lopes Santos Lima (PEB II).

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias da Educação, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto 5.010 de 24 de Julho de 2017.

Prefeitura do Município de Severínia, 24 de Agosto de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito Município

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2018

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 38/2018 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para a aquisição de material escolar e escritório.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial – Registro de Preços nº 38/2018, e ADJUDICO às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

PAPERLIMP COMERCIO DE MAT. DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 28.257.900/0001-38

Valor - R$ 981.376,57

ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI – CNPJ: 27.966.382/0001-69

Valor - R$ 776.881,95

GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA – CNPJ: 28.075.966/0001-07

Valor - R$ 920.678,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

NEW RIBE COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 26.735.921/0001-96

Valor - R$ 1.332.738,05

F.G.L. RODRIGUES EIRELI – CNPJ: 19.811.120/0001-05

Valor - R$ 834.923,96

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 29 de agosto de 2018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 37/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRANSMISSÃO E RECEPTAÇÃO DO LINK DE INTERNET.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, , CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – ELISANGELA GONÇALVES DAS NEVES - ME, inscrita no CNPJ 09.436.088/0001-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 21/07/2017.

Fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, contados da data de assinatura deste termo, compreendido em 21/11/2018, o prazo de vencimento do contrato, pela quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 39/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – INSTITUTO GLOBAL SAÚDE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 13.378.816/0001-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 11/08/2017.

Fica prorrogado por mais 02 (dois) mês o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 11/10/2018, quantidade e pelo valor contratual de origem.

O Setor de Empenhos realizará a efetivação do mesmo na seguinte proporcionalidade:

a) havendo zerado o saldo do contrato de origem, o empenho será efetuado na nova totalidade;

b) havendo restado saldo do contrato de origem, o empenho será efetuado pela complementação necessária até a sua nova totalidade.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

Celso da Silva – PREFEITO MUNICIPAL